



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Dis. Alírio Neto

04/04/01

INDICAÇÃO Nº

IND 374 /2001

(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CEOF
Em 09/04/01

Sugere ao Sr. Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos – DMTU, o aumento da oferta de transporte coletivo entre a cidade do Guará, RA X e a cidade do Núcleo Bandeirante, RA VIII.

Ataman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenária

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos- DMTU, o aumento da oferta de transporte coletivo entre a cidade do Guará, RA X e a cidade do Núcleo Bandeirante, RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

Com a considerável elevação do número de usuários constatamos a necessidade premente da oferta da linha de transporte coletivo que faz o percurso entre o Guará e o Núcleo Bandeirante.

A presente sugestão é mais uma forma de a Câmara Legislativa colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal que esta Casa representa.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

DEPUTADO ALÍRIO NETO
Partido Popular Socialista

IND 374 2001
Assinatura

04/03/04/01 AM 3:43:1